



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾ PERÍODO_COMPETÊNCIA DE 2022⁽²⁾

CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2018
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

NOME DO HOSPITAL

Hospital de Florianópolis, CNES nº 0019305, CNPJ nº 28.700.530/0005-95

ENDEREÇO

Rua Santa Rita de Cássia, nº 1665, Estreito, Florianópolis – SC. CEP 88090-352. Telefone: (48) 3281 7800

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmidt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde - IMAS

CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG nº 02/2018, 3º Termo Aditivo_PSES nº 60874/2019, 13º Termo Aditivo_PSES nº 82363/2019, 14º Termo Aditivo_PSES nº 11542/2019 e 3º Apostilamento_PSES nº 24526/2022.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

(1) Este Relatório de Avaliação baseia-se nos Relatórios de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referentes ao Ano de 2022 do HF, PSES nº 148220/2022 (1º Trimestre/22), PSES nº 199897/2022 (2º Trimestre/22), PSES nº 40056/2023 (3º Trimestre/22) e PSES nº 48220/2023 (4º Trimestre/22).

(2) A Competência de 2022 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HF. Estes relatórios poderão ser localizados nos PSES nº 46999/2022 (Janeiro), 57005/2022 (Fevereiro), 72956/2022 (Março), 98810/2022 (Abril), 119629/2022 (Maio), 144619/2022 (Junho), 168704/2022 (Julho), 186074/2022 (Agosto), 212901/2022 (Setembro), 231269/2022 (Outubro), 256061/2022 (Novembro) e 20518/2023 (Dezembro).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	5
3.1 Termos Aditivos e principais Apostilamentos ao CG 02/2018	5
3.2 Documentos de Referência	7
3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	8
3.4 Indicadores de Qualidade Contratados	11
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL COMPETÊNCIA DE 2022	14
4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências (âmbito Hospitalar)	14
4.2 Assistência Hospitalar - Internações	16
4.3 Atendimentos Ambulatoriais	18
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo	20
4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial	23
5- INDICADORES DE QUALIDADE COMPETÊNCIA DE 2022	23
5.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário (PSU)	23
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	24
5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	25
5.4 Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	26
5.5 Resumo dos Resultados dos Indicadores de Qualidade	27
5.6 Análise dos Indicadores de Qualidade	28
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	28
7- PARECER CONCLUSIVO	29

1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

(https://pt.wikipedia.org/wiki/Hospital_Florian%C3%B3polis)

Localizado na região continental da Capital do Estado, o Hospital Florianópolis atende urgências e emergências adulto e pediátrica pelo Sistema Único de Saúde - SUS e é referência em Ortopedia. A unidade atende a nove municípios: Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Águas Mornas e São Pedro de Alcântara.

O Hospital foi inaugurado em 16 de junho de 1969 e inicialmente foi chamado de Hospital e Maternidade Sagrada Família, construído e administrado pelo Padre Quinto Baldessar e pelas Irmãs Salvatorianas da Paróquia de Fátima. Durante quatro anos, funcionou como um Hospital particular que disponibilizava 10% de seus leitos à comunidade carente.

Em 1974, o Hospital foi adquirido pelo INPS, quando mudou o nome para Hospital Florianópolis (HF). Depois de passar por um período de reformas e contratações de funcionários por meio de concurso público, em 6 de Outubro de 1979, a unidade de saúde iniciou suas atividades como único Hospital no Estado de propriedade da Previdência Social.

Em 1990, através de Convênio firmado entre governos Federal e Estadual, o Hospital Florianópolis passou a ter como gestor a Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina.

Em 2009 foi feita uma grande reforma no Hospital, a maior já feita. E, desde então o HF passou a ser gerido por Organização Social, sendo atualmente administrado pelo Instituto Maria Schmitt (IMAS).

O IMAS, fundado em 2017, se constitui como associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, atua na promoção da saúde, com autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado, sendo regido por Estatuto Social e pela legislação pertinente.

O Instituto Maria Schmitt foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de saúde básica no estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de dezembro de 2022 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de análise do relatório da CAF: <http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205400019305?comp=202212>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	594
2- Total de leitos (incluindo UTI)	77

3- UTI Adulto tipo I	10
4- UTI Adulto tipo II	10
5- Leitos Cirúrgicos (Cirurgia Geral- 13 e Ortopedia- 12 leitos)	25
6- Leitos Clínicos	20
7- Unidade de Cuidados Intermediários Adulto	12
8- Centro Cirúrgico	03 salas
9- Sala de Recuperação Pós Anestésica	04 leitos
10- Sala de Repouso/Observação Emergência	13 leitos
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Ambulâncias	Terceiro
2- Centro de Materiais e Esterilização _CME	Próprio
3- Lavanderia	Terceiro
4- Serviço de Manutenção de equipamentos	Próprio e terceiro
5- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Laboratório	Terceiro (março.22)
2- Farmácia	Próprio
3- Serviço de urgência/emergência	Próprio
4- Terapia Nutricional	Própria
5- Tratamento Dialítico (diálise e hemodiálise)	Terceiro
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma _ECG	Próprio
2- Endoscopia (Digestiva e Vias Respiratórias)	Própria
3- Radiologia	Próprio
4- Ressonância Magnética	Terceiro
5- Tomografia Computadorizada	Própria
6- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Próprio

2 HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
Código	Descrição	Origem	Início	Final
1901	Laqueadura	Local	10/1999	99/9999
1902	Vasectomia	Local	10/1999	99/9999
2501	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia	Nacional	09/2006	99/9999
2696	UTI Adulto - Tipo I	Nacional	05/2009	99/9999

3 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

3.1 Termos Aditivos e principais Apostilamentos ao CG nº 02/2018

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de assinatura ou publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
2º Apostilamento	04/02/2022	As parcelas contratuais ficam reajustados conforme Cláusula 6.5 do Contrato de Gestão nº 02/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326- 82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência do reajuste da parcela o valor mensal bruto será igual a R\$ 3.633.690,22 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
3º Apostilamento	22/03/2022	As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do Contrato de Gestão nº 02/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326- 82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência da revisão do cálculo o valor mensal bruto será igual a R\$ 3.763.486,80 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
1º TA	26/02/2020 DOE nº 21.209	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) para a contratação de projetos necessários de segurança contra incêndio, conforme laudo do Corpo de Bombeiros, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis.
2º TA	08/04/2020 DOE nº 21.241	Considerando a atual situação em relação à pandemia por COVID-19; Considerando as medidas relativas ao Plano de Contingência Estadual ao COVID-19; Considerando a determinação da SES para o referenciamento do Hospital Florianópolis para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19; Considerando a determinação da SES para implantação imediata de 10 novos Leitos de Terapia Intensiva para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19; Considerando a necessidade da execução de ações de combate e atendimento a pacientes relacionados à pandemia por COVID-19, incluindo a implantação e funcionamento de 10 leitos de UTI; O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar em R\$ 470.000,00/mês o valor de custeio do Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de abril de 2020, ou seja, de R\$ 3.288.949,72, será efetuado o pagamento de R\$ 3.758.949,72, pelo prazo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado.
3º TA	20/04/2020 DOE nº 21.251	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as metas do item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, do Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de Janeiro de 2020.

4º TA	08/09/2020 DOE nº 21.348	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 572.919,82 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, Hospital Florianópolis.
9º TA	26/11/2021 DOE nº 21.655	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021 ...para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia por Covid-19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de Dezembro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES-LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
10º TA	29/12/2021 DOE nº 21.677	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 ... para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia por Covid-19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de outubro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SES-LEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
11º TA	26/01/2022 DOE nº 21.696	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.438.451,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021 (Prorrogação Portaria 1.011/2021, Prorrogação Portaria 1.401/2021 e Prorrogação Portaria 518/2021), correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva.
12º TA	03/02/2022 DOE nº 21.703	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Portaria 1.011/2021, Prorrogação Portaria 1.401/2021 e Prorrogação Portaria 518/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva.
13º TA	03/06/2022 DOE nº 21.785	O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação de mais 10 (dez) leitos de UTI Geral junto ao Hospital Florianópolis, de acordo com o Contrato de Gestão nº 02/2018, devido à necessidade urgente na disponibilização de leitos de UTI na Grande Florianópolis. Para fins de aquisição dos equipamentos

		necessários para implantação dos referidos leitos, no caso 01 aparelho desfibrilador e 01 carro de parada, a Executora poderá utilizar, excepcionalmente, até 3% do valor do repasse mensal a título de investimento, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Além disso, haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 487.814,82, passando a parcela mensal de custeio para o valor total de R\$ 4.251.301,62, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Alterar o item 5.11, da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2018, o qual passa a ter a seguinte redação: “5.11 A EXECUTORA poderá utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimentos, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.”
14º TA	24/06/2022 DOE nº 21.798	O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de 17 (dezesete) leitos de internação geral no Hospital Florianópolis, de acordo com o Contrato de Gestão nº 02/2018, devido à reforma da antiga emergência do Hospital. Para fins de ampliação dos leitos haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 379.082,84, passando a parcela mensal de custeio de R\$ 4.251.301,62 para o valor mensal de R\$ 4.630.384,46, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A partir de julho de 2022 , a Unidade deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com as Metas de Produção para a Assistência Hospitalar, sendo que foi modificada a meta/mês das especialidades de Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia que passaram a ser de 256 internações/mês.

3.2 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos na Competência de 2022 com a execução do Contrato de Gestão nº 02/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico: <https://saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/14509-contrato-de-gestao-6/file>

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade – Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 02/2018 e foram atualizadas através do 3º Termo Aditivo_ PSES nº 60874/2019, publicado e passível de conferência no

endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-termos-aditivos-18/16832-3-termo-aditivo-ao-c-g-02-2018-hospital-florianopolis/file>

As Metas de Produção para a Assistência Hospitalar foram modificadas a partir de Julho de 2022 através do 14º Termo Aditivo_PSES nº11542/2019, passando a meta de internações das especialidades de Cirurgia Geral e Ortopedia e Traumatologia para 256 internações/mês. O 14º TA está publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-termos-aditivos-18/19985-14-termo-aditivo-ao-cg-02-2018-hospital-florianopolis/file>

3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS -Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas abaixo (pág. 34, item 1.1 do CG 02/2018):

- Atendimento de Urgência e Emergência,
- Assistência Hospitalar,
- Atendimento Ambulatorial e
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Estes serviços compõem às Metas de Produção e estão relacionados à quantidade de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada, medindo aspectos relacionados à efetividade da gestão e desempenho. Estas metas estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do Contrato de Gestão, o que corresponde a 90% do custeio mensal.

Para a Meta de Produção “**Atendimento de Urgência e Emergência**” no âmbito Hospitalar, são considerados os atendimentos não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, ininterruptamente, às pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou referenciada, em clínica médica, cirurgia geral, pediatria e ortopedia/traumatologia com funcionamento de centro cirúrgico e anestesiologia presencial, apoio diagnóstico e terapêutico e, nas demais especialidades médicas relacionadas ao atendimento em urgência e emergência, em regime de sobreaviso (pág. 39, item 2.1 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **8.395 (oito mil, trezentos e**

noventa e cinco) atendimentos/mês de Urgência e Emergência, observando a variação $\pm 15\%$.

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	8.395
TOTAL	8.395

Fonte: pág. 51 do CG nº 02/2018

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais...” (pág. 40 do CG 02/2018).

As Metas de Produção para a Assistência Hospitalar foram alteradas a partir de Julho de 2022 através do 14º Termo Aditivo_PSES nº11542/2019, passando a meta/mês das especialidades de Cirurgia Geral e de Ortopedia e Traumatologia de 170 para 256 internações/mês.

A Meta de Produção para “**Assistência Hospitalar - Internações**” até junho de 2022 foi de **402 saídas hospitalares/mês**, com variação de $\pm 15\%$. A partir do 14º TA (julho de 2022), o quantitativo passou para **574 (quinhentos e setenta e quatro) saídas hospitalares/mês**, distribuídas nas seguintes especialidades:

INTERNAÇÃO	META MENSAL	
	3º Termo Aditivo	14º Termo Aditivo
Cirurgia Geral	170	256
Cirurgia Vascular	21	21
Ortopedia e Traumatologia	170	256
Urologia	21	21
Clínica Médica	20	20
TOTAL	402	574

Fonte: CG nº 02/2018, 3º TA e 14º TA ao CG nº 02/2018

"O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 51 do CG 02/2018).

“O **Atendimento Ambulatorial** compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta; consultas subsequentes e procedimentos ambulatoriais” (pág. 52 do CG 02/2018). "Deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis para as especialidades

previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório" (pág. 52 do CG 02/2018, item 4.2).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.140 (dois mil, cento e quarenta) Atendimentos Ambulatoriais/mês**, observando a variação $\pm 15\%$, conforme a distribuição abaixo:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META/MÊS
Anestesiologia	382
Cirurgia Geral	714
Cirurgia Vascular	50
Ortopedia e Traumatologia	714
Urologia	50
Procedimento Ambulatoriais	230
TOTAL	2.140

Fonte: pág. 53 do CG nº 02/2018

"A Contratada deverá manter os **Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo** por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT" (pág. 44, item 5.3 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.426 (um mil, quatrocentos e vinte e seis) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

SADT	META/MÊS
1-Colonosopia	60
2-Eletrocardiograma	150
3-Endoscopia Digestiva Alta	200
4-Radiologia Simples	729
5-Tomografia Computorizada	100
6-Ultrassonografia Geral	96
7-Ultrassonografia com Doppler Vascular total	91
7.1-Membros inferiores	(45)
7.2-Artéria	(23)
7.3-Carótida	(23)
TOTAL	1.426

Fonte: pág. 02 do 3º TA ao CG nº 02/2018

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I _ Plano de Trabalho, a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá a análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhadas até o 15º dia útil do mês subsequente (pág. 49 do CG 02/2018).

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo Órgão Supervisor” (pág. 34, item 1.6 do CG 02/2018).

3.4 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor até o 15º dia útil do mês subsequente. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 54 do CG 02/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 8 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. O percentual para investimento do CG nº 02/2018, foi alterado através do 13º TA, que modificou a Cláusula quinta, item 5.11, (pág. 19 do CG 02/2018), autorizando a Executora a utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimento (DOE nº 21.785 de 03/06/2022). A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade do Hospital Florianópolis (pág. 54 do CG 02/2018):

IQ I - Pesquisa de satisfação do Usuário;

IQ II - Autorização de Internação Hospitalar;

IQ III - Índice de Regulação de Leitos de UTI;

IQ IV - Indicador de Mortalidade Operatória.

3.4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU): valoração de 25%

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da qualidade de satisfação dos serviços prestados. Será avaliada a cada trimestre por meio de questionário padrão, que deverá ser aplicado mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes ou

acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o Quadro abaixo. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários.

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU/MÊS
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Fonte: pág. 55 do CG nº 02/2018

A avaliação deste indicador está detalhada no “item 6” deste Relatório "Regras para Pagamento" e está distribuída conforme o Quadro abaixo:

IQ I	PSU - Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Fonte: pág. 55 do CG nº 02/2018

3.4.2 Autorização de Internação Hospitalar (AIH): valoração de 25%.

Tem por finalidade avaliar a Qualidade da Gestão Hospitalar através da proporcionalidade de AIH em relação à atividade Hospitalar, ou seja, o nº de internações ou de saídas hospitalares por mês. A meta é atingir 100% de todas as AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar de acordo com o número de saídas hospitalares em cada mês de competência (pág. 55 do CG 02/2018).

IQ II	AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

Fonte: pág. 55 - 56 do CG nº 02/2018

3.4.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI): valoração de 25%.

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

IQ III	IRL-UTI – Índice de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
B	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
C	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

Fonte: pág. 56 do CG nº 02/2018

3.4.4 Indicador de Mortalidade Operatória (IMO): valoração de 25%.

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória trimestral. Estes dados devem ser enviados por relatórios mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (pág. 57 do CG 02/2018).

3.4.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{Nº de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia}}{\text{Nº pacientes submetidos a cirurgia}} \times 100$$

3.4.4.2 Classificação do Estado Físico da ASA:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5.

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirão os parâmetros abaixo de avaliação:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. ANVISA (Nov. 2012) - pág. 57 do CG nº 02/2018

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. ANVISA (Nov. 2012) - pág. 57 do CG nº 02/2018

4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - COMPETÊNCIA DE 2022

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas.

A seguir estão os serviços que compõem as metas quantitativas com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a Meta de Produção contratada, referentes ao Ano de 2022.

4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências (âmbito Hospitalar)

O atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (porta aberta) será de **8.395 (oito mil, trezentos e noventa e cinco) atendimentos/mês**, observando a variação de $\pm 15\%$.

OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências, nos limites da capacidade instalada” (CG nº 02/2018).

O Quadro 01, abaixo, apresenta a série histórica com o quantitativo produzido pelo Hospital Florianópolis no Ano de 2022.

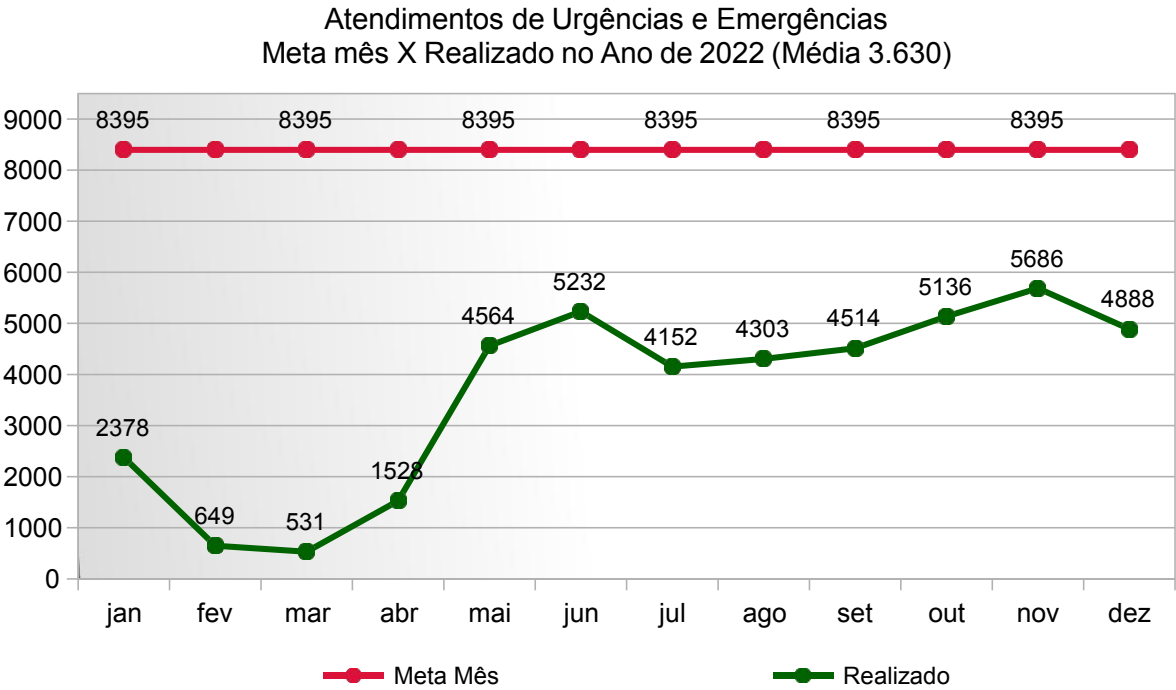
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS_ANO DE 2022														
Meta Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Contratado	Realizado
8.395	2.378	649	531	1.528	4.564	5.232	4.152	4.303	4.514	5.136	5.686	4.888	100.740	43.561
Δ%													43,24%	

Quadro 01: série histórica dos Atendimentos de Urgência e Emergência Ano de 2022

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 199897/2022 e 48220/2023

A seguir, no Gráfico 01 a representação gráfica dos Atendimentos de Urgências e Emergências da unidade gerenciada no Ano de 2022.

Gráfico 01



4.1.1 Análise:

A média de atendimentos de urgência e emergência do Hospital Florianópolis no Ano de 2022 foi de 3.630 atendimentos. A unidade atingiu 43,24% da meta proposta de 8.395 atendimentos/mês, realizando menos de 70% do volume contratado. No gráfico 01, observamos a partir do mês de maio, um aumento no número de atendimentos, elevando a média mensal do 2º semestre (julho à dezembro de 2022) para 4.780 atendimentos.

A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial foram realizadas semestralmente e constam dos Relatórios de Avaliação de Execução do 2º e 4º Trimestres do ano de exercício. Este Relatório de Competência de 2022 traz um compilado dos dados já apresentados nos relatórios trimestrais e, desta forma, não apresentará novamente as aferições financeiras.

4.2 Assistência Hospitalar - Internações

No 1º semestre de 2022, conforme o 3º Termo Aditivo ao CG nº 02/2018, o Hospital deveria realizar um número de **402 (quatrocentos e duas) saídas hospitalares/mês**, observando a variação de $\pm 15\%$.

No Quadro 02, abaixo, o quantitativo mensal de internações, por clínica, no 1º semestre de 2022.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR _ 1º SEMESTRE DE 2022										
CLÍNICAS	META MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Clínica Cirúrgica Geral	170	0	0	38	98	72	142	1.020	350	34,31%
Clínica Cirúrgica Vascular	21	0	0	0	0	0	7	126	7	5,56%
Ortopedia e Traumatologia	170	0	0	0	2	18	41	1.020	61	5,98%
Urologia	21	0	0	0	0	0	0	126	0	0,00%
Clínica Médica	20	141	101	53	53	88	126	120	562	468,33%
TOTAL	402	141	101	91	153	178	316	2.412	980	40,63%

Quadro 02: quantitativo mensal de Internações Hospitalares no 1º semestre de 2022

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 199897/2022

No 2º semestre de 2022, conforme o 14º Termo Aditivo ao CG nº 02/2018, o Hospital deveria realizar **574 (quinhentos e setenta e quatro) saídas hospitalares/mês**, observando a variação de $\pm 15\%$.

No Quadro 03, abaixo, o quantitativo mensal de internações, por clínica, no 2º semestre de 2022.

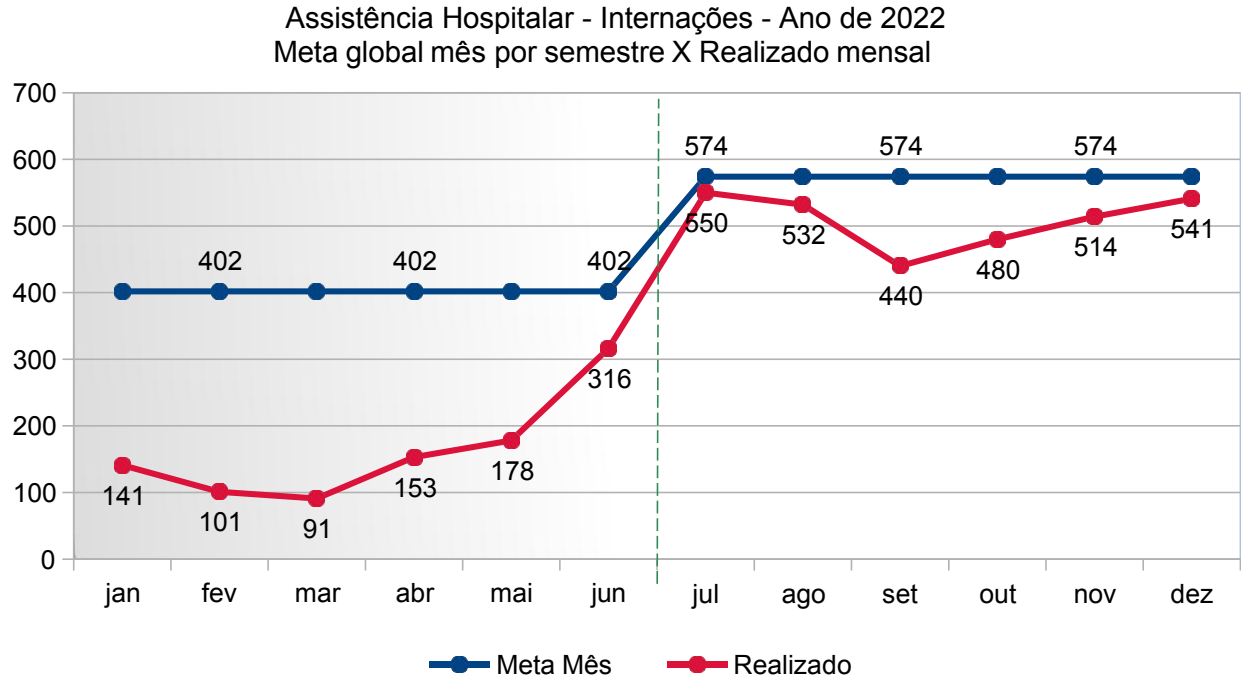
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR_2º SEMESTRE DE 2022										
CLÍNICAS	Meta Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Contratado	Realizado	Δ%
Cirurgia Geral	256	406	380	272	303	325	317	1.536	2.003	130,40%
Cirurgia Vascular	21	1	0	1	0	0	0	126	2	1,59%
Ortopedia e Traumatologia	256	23	42	64	81	83	74	1.536	367	23,89%
Urologia	21	0	0	3	3	11	45	126	62	49,21%
Clínica Médica	20	120	110	100	93	95	105	120	623	519,17%
TOTAL	574	550	532	440	480	514	541	3.444	3.057	88,76%

Quadro 03: quantitativo mensal de Internações Hospitalares no 2º semestre de 2022

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 48220/2023

A seguir no Gráfico 02 a representação gráfica referente às saídas hospitalares da unidade gerenciada no Ano de 2022.

Gráfico 02



4.2.1 Análise:

A média mensal de internações do 1º semestre de 2022, considerando todas as internações clínicas e cirúrgicas, foi de 163 internações. A unidade atingiu 40,63% da meta proposta de 402 internações mês, realizando abaixo de 70% do volume contratado. Em relação às internações de Clínica Média, a unidade realizou 562 internações no período e atingiu 468,33% da meta. No final deste período, o hospital estava retomando suas atividades normais, após sua designação pela SES/SC, em abril de 2020, como Hospital de referência exclusiva da Macrorregião da Grande Florianópolis para tratamento de pacientes adulto confirmados para COVID-19.

O 1º semestre de 2022, estava sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que “suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense” e, em cumprimento à Lei mencionada, os descontos apurados pelo não cumprimento de metas, não foi aplicado, não havendo impacto financeiro para o período.

A média de internações clínicas e cirúrgicas no 2º semestre de 2022 foi de 509 internações. A unidade atingiu 88,76% da meta proposta de 574 internações mês, realizando entre 85 e 100% do volume contratado e alcançando 100% do peso percentual para a atividade.

4.3 Atendimentos Ambulatoriais

A meta pactuada para o **Atendimento Ambulatorial é de 2.140 (dois mil, cento e quarenta) consultas ou procedimentos ambulatoriais por mês**, observando a variação de + 15% (pág. 52 do CG 02/2018).

"Deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório" (pág. 52 do CG 02/2018, item 4.2).

No Quadro 04, abaixo, segue a série histórica com o quantitativo mensal dos Atendimentos Ambulatoriais no Ano de 2022, com a média mensal por especialidade e o percentual de cumprimento de meta por semestre, conforme o período de avaliação das Metas de Produção.

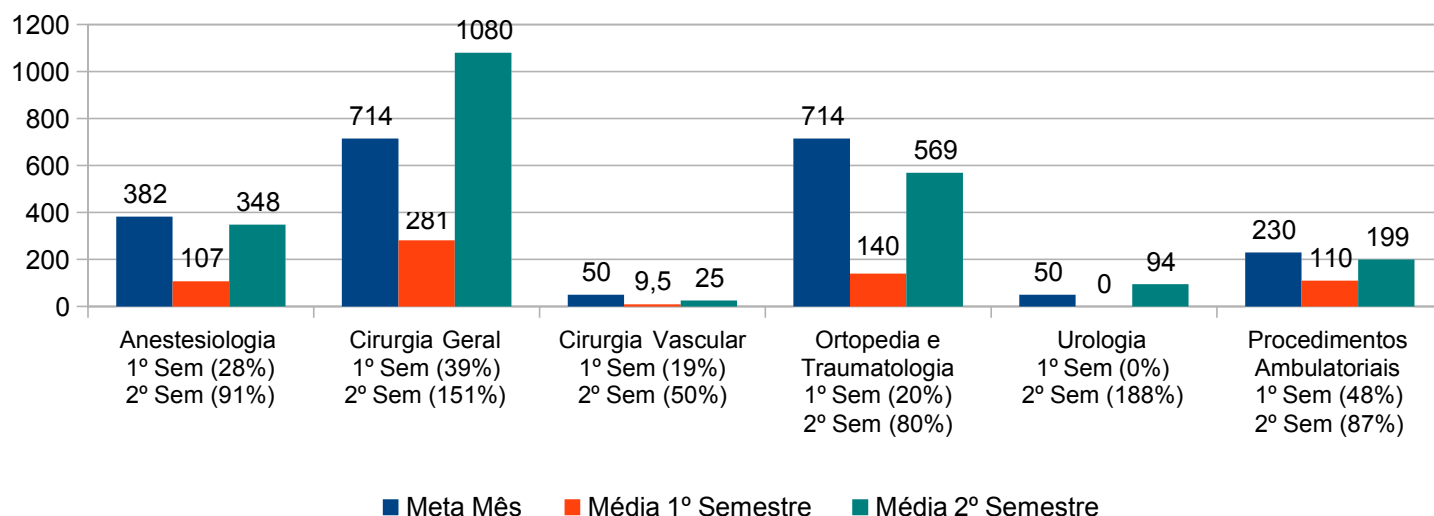
ATENDIMENTO AMBULATORIAL_ANO DE 2022																	
ESPECIALIDADES	Meta Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Média 1º Semestre	Δ%	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média 2º Semestre	Δ%
Anestesiologia	382	8	0	88	125	183	240	107	28,10%	338	400	323	390	355	283	348	91,14%
Cirurgia Geral	714	0	44	181	316	300	847	281	39,40%	1.233	1.174	1.068	959	1.174	873	1080	151,28%
Cirurgia Vascular	50	0	0	0	0	0	57	9,5	19,00%	83	47	11	9	0	0	25	50,00%
Ortopedia e Traumatologia	714	32	2	0	113	338	355	140	19,61%	394	514	676	628	685	514	569	79,62%
Urologia	50	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0	115	150	200	98	94	187,67%
Procedimentos Ambulatoriais	230	67	65	100	120	131	175	110	47,68%	195	261	183	206	218	133	199	86,67%
TOTAL	2.140	107	111	369	674	952	1.674	-	30,27%	2.243	2.396	2.376	2.342	2.632	1.901	-	108,18%

Quadro 04: quantitativo mensal de Atendimento Ambulatorial no Ano de 2022, com média semestral e percentual de alcance de meta por especialidade.

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 199897/2022 e 48220/2023

A seguir no gráfico 03 a representação gráfica referente ao Atendimento Ambulatorial da unidade gerenciada no Ano de 2022.

Atendimento Ambulatorial - Ano de 2022
Meta mês por especialidade X Média do realizado por semestre



4.3.1 Análise:

A média mensal de Atendimentos Ambulatoriais no 1º semestre de 2022, considerando todas as especialidades, foi de 648 atendimentos. A unidade atingiu 30,27% da meta proposta de 2.140 atendimentos mês, realizando abaixo de 70% do volume contratado.

O 1º semestre de 2022, estava sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que “suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades...” e, em cumprimento à Lei mencionada, os descontos apurados e apresentados no relatório do 2º trimestre de 2022 não foram aplicados, não havendo impacto financeiro para o período.

A média mensal de Atendimentos Ambulatoriais no 2º semestre de 2022, considerando todas as especialidades, foi de 2.315 internações. A unidade atingiu 108,18% da meta proposta de 2.140 atendimentos mês, realizando acima do volume contratado e alcançando 100% do peso percentual para a atividade no período.

4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo

O Hospital deverá realizar **1.426 (mil, quatrocentos e vinte e seis) procedimentos por mês** de SADT Externo, observando a variação de + 15%.

O Quadro 05, abaixo, apresenta a série histórica com o quantitativo mensal dos Atendimentos de SADT Externo no Ano de 2022, com a média mensal por exame e o percentual de cumprimento de meta por semestre.

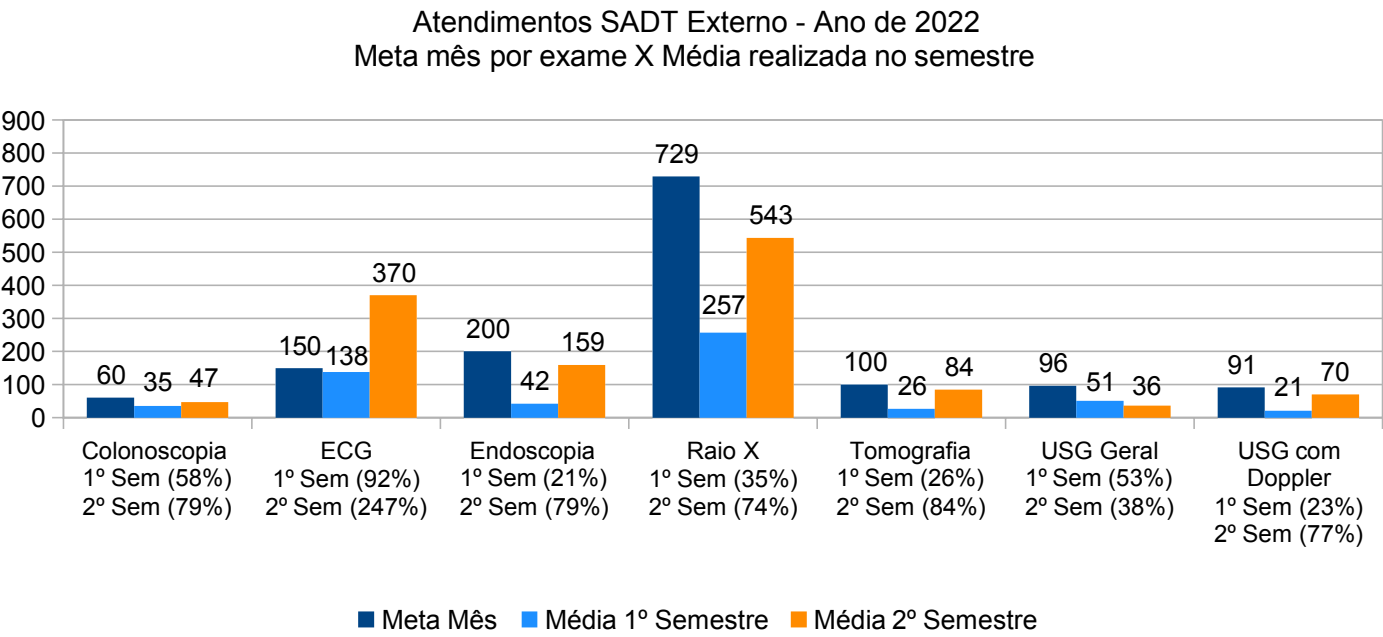
SADT EXTERNO_ANO DE 2022																	
EXAMES	Meta Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Média 1º Semestre	Δ%	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média 2º Semestre	Δ%
Colonoscopia	60	0	0	35	27	75	71	35	57,78%	48	60	34	58	61	24	47	79,17%
Eletrocardiograma	150	0	35	91	119	149	433	138	91,89%	367	403	358	348	414	330	370	246,67%
Endoscopia Digestiva Alta	200	0	0	3	0	118	130	42	20,92%	164	208	230	128	146	76	159	79,33%
Radiologia Simples	729	6	5	97	294	431	712	257	35,32%	626	487	663	421	665	395	543	74,46%
Tomografia Computadorizada	100	0	2	15	19	40	79	26	25,83%	77	87	76	74	108	81	84	83,83%
Ultrassonografia Geral	96	0	0	37	42	44	184	51	53,30%	137	22	25	17	5	12	36	37,85%
USG com Doppler Vascular	91	0	0	20	19	26	61	21	23,08%	102	75	61	67	65	48	70	76,56%
TOTAL	1.426	6	42	298	520	883	1.670	-	39,96%	1.521	1.342	1.447	1.113	1.464	966	-	91,78%

Quadro 05: quantitativo mensal de Atendimento SADT Externo no Ano de 2022, com média semestral e percentual de alcance de meta por exame.

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 199897/2022 e 48220/2023

A seguir no gráfico 04 a representação gráfica referente ao SADT Externo da unidade gerenciada no Ano de 2022.

Gráfico 04



4.4.1 Análise:

A média mensal de Atendimentos SADT Externo no 1º semestre de 2022, considerando todos os exames, foi de 570 atendimentos. A unidade atingiu 39,96% da meta proposta de 1.426 atendimentos mês, realizando abaixo de 70% do volume contratado.

O 1º semestre de 2022, estava sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que “suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense” e, em cumprimento à Lei mencionada, os descontos apurados e apresentados no relatório do 2º trimestre de 2022 não foram aplicados, não havendo impacto financeiro para o período.

A média mensal de Atendimentos SADT Externo no 2º semestre de 2022, considerando todos os exames, foi de 1.309 atendimentos. A unidade atingiu 91,78% da meta proposta de 1.426 atendimentos mês, realizando entre 85 e 100% do volume contratado e alcançando 100% do peso percentual para a atividade no período.

4.5 Resumo das Metas de Produção Assistencial na Competência de 2022

O Quadro 06, abaixo, apresenta o resumo com o resultado das Metas de Produção Assistencial no Ano de 2022 do Hospital Florianópolis, CG nº 02/2018, separados por semestre, conforme o período de apuração das metas.

SERVIÇOS	1º SEMESTRE 2022				2º SEMESTRE 2022			
	Meta Mês 3º TA	Contratado	Realizado	Δ%	Meta Mês 14º TA	Contratado	Realizado	Δ%
ATENDIMENTOS URGÊNCIAS/EMG	8.395	50.370	14.882	29,55%	8.395	50.370	28.679	56,94%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	420	2.412	980	40,63%	574	3.444	3.057	88,76%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2.140	12.840	3.887	30,27%	2.140	12.840	13.890	108,18%
SADT EXTERNO	1.426	8.556	3.419	39,96%	1.426	8.556	7.853	91,78%

Quadro 06: resumo das Metas de Produção Assistencial por semestre em 2022

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 199897/2022 e 48220/2023

5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES A COMPETÊNCIA DE 2022

Estes Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos Indicadores de Qualidade previstos na sua proposta de trabalho (pág. 54 do CG 02/2018).

Seguem abaixo os Indicadores de Qualidade avaliados na Competência de 2022.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes.

Nos Quadros 06 e 07, abaixo, segue o resultado da PSU realizada na Competência de 2022.

IQI - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO: nº de manifestações mensais					
Meta: realizar, pelo menos, 100 pesquisas com cada grupo					
Grupos de Pacientes/Acompanhantes entrevistados	Meta Mensal	ANO DE 2022			
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100	188,33%	101,67%	100,33%	101,67%

Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100	33,33%	101,67%	100,00%	100,00%
Pacientes ou acompanhantes em atendimento nos ambulatórios ou SADT Externo	100	76,33%	105,67%	100,67%	102,33%
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100	57,33%	100,00%	100,33%	100,00%
Δ%	400	88,83%	102,25%	100,33%	101,00%

Quadro 06: Pesquisa de Satisfação do Usuário - percentual de entrevistados por trimestre em 2022

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 148220/2022, 199897/2022, 40056/2023 e 48220/2023

No 1º trimestre de 2022, a unidade realizou 88,83% do quantitativo de pesquisas contratadas e cumpriu a meta entre 85 e 100%. Nos demais meses o cumprimento de meta ficou acima do volume contratado.

IQI - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO: nível de satisfação do usuário				
Meta : obter, pelo menos, 90% de satisfação no total de manifestações				
Indicador	ANO DE 2022			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Nº total de manifestações	11.399	15.740	16.093	12.329
Nº de Manifestações "Muito Satisfeito" + "Satisfeito"	10.915	15.531	15.737	11.781
Δ%	95,75%	98,67%	97,79%	95,56%

Quadro 07: Pesquisa de Satisfação do Usuário - nível de satisfação por trimestre em 2022

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 148220/2022, 199897/2022, 40056/2023 e 48220/2023

O cumprimento de meta para o nível de satisfação do usuário ficou entre 90 e 100% da meta contratada para o Ano de 2022. Conforme as regras contratuais, item 06 deste relatório, a unidade alcançou 100% do peso percentual para este indicador.

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. No Quadro 08, abaixo, segue o resultado deste indicador para a Competência de 2022.

IQ II – APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR				
Meta : apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.				
Indicador	ANO DE 2022			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	470	559	1.576	1.684
Nº de Saídas Hospitalares	333	647	1.522	1.535
Δ%	141,14%	86,40%	103,55%	109,71%

Quadro 08: Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar - AIH por trimestre em 2022

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 148220/2022, 199897/2022, 40056/2023 e 48220/2023

No 2º trimestre de 2022, a unidade realizou 86,40% do quantitativo de Apresentação para Autorização de Internação Hospitalar (AIH), não cumprindo a meta no período que é de 100% de apresentações no mês de competência, conforme as saídas hospitalares. O desconto pelo não cumprimento de meta foi apurado pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC e consta do Relatório de Execução do 2º trimestre de 2022.

Este período estava sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que “suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades...” e, em cumprimento à Lei mencionada, os descontos apurados pelo não cumprimento deste indicador, não foi aplicado, não havendo impacto financeiro para o período.

5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)

Este indicador é utilizado para avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares.

No Quadro 09, abaixo, segue o resultado deste indicador na Competência de 2022.

IQ III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI				
Meta : envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente / Regular 80% leitos existentes na unidade.				
Indicador	ANO DE 2022			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Nº de Leitos de UTI Existentes	40	13 (média)	20	20
Nº de Leitos de UTI Regulados	40	13	20	20
Δ%	100%	100%	100%	100%

Quadro 09: quantitativo de leitos de UTI regulados por trimestre em 2022

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 148220/2022, 199897/2022, 40056/2023 e 48220/2023

O cumprimento de meta para o Indicador de Regulação de Leitos ficou em 100% em todos os trimestres de 2022.

5.4 Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)

Tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória trimestral, que é monitorada através da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA), estratificada por classes de 1 a 5. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (pág. 57 do CG 02/2018).

No Quadro 10, abaixo, segue o resultado deste indicador na Competência de 2022.

IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA				
Meta: IMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde				
CLASSIFICAÇÃO ASA (ANVISA, nov.2012)	ANO DE 2022			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%
ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	1,96%	0,00%
ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Quadro 10: Taxa de Mortalidade Operatória por trimestre em 2022

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 148220/2022, 199897/2022, 40056/2023 e 48220/2023

O cumprimento de meta para o Indicador Taxa de Mortalidade Operatória ficou dentro dos parâmetros da Agência Nacional de Saúde em todos os trimestres de 2022.

5.5 Resumo dos Indicadores de Qualidade

No Quadro 11, abaixo, segue o resumo com o resultado dos Indicadores de Qualidade na Competência de 2022.

INDICADORES	Meta Mês	% DE CUMPRIMENTO DE META NO ANO DE 2022			
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Nº DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO	400	88,83%	102,25%	100,33%	101,00%
NÍVEL DE SATISFAÇÃO	90%	95,75%	98,67%	97,79%	95,56%

APRESENTAÇÃO AIH	100%	141,14%	86,40%	103,55%	109,71%
REGULAÇÃO LEITOS UTI	80%	100%	100%	100%	100%
TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Classificação ASA	Meta cumprida	Meta cumprida	Meta cumprida	Meta cumprida

Quadro 11: resumo com o resultado dos Indicadores de Qualidade por trimestre em 2022

Fonte: relatórios GAEMC_PSES nº 148220/2022, 199897/2022, 40056/2023 e 48220/2023

5.6 Análise dos Indicadores de Qualidade na Competência de 2022

De acordo com as regras definidas no CG nº 02/2018, no 3º Termo Aditivo e nas informações enviadas pelo Hospital, referentes a Competência de 2022, consideramos que houve o cumprimento dos Indicadores de Qualidade pactuados no período, com exceção do indicador “Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)” que teve um percentual de cumprimento de meta de 86,40% no 2º trimestre de 2022.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO (Anexo Técnico III, pág. 58, CG nº 02/2018)

Para a execução do Contrato de Gestão nº 02/2018 firmado com a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, o valor inicialmente pactuado para os exercícios de 2018 a 2023, ficou estimado em R\$ 197.336.983,20 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 90% do orçamento mensal, relacionado às Metas de Produção; e uma parte variável correspondente a 10% do orçamento mensal, calculada com base na avaliação de Indicadores de Qualidade.

Caso a Executora se manifeste favorável a reservar até 2% para fins de investimento, o valor da parte variável corresponderá a 8% (pág. 02, 13º TA ao CG 02/2018). O percentual para investimento do CG nº 02/2018 foi alterado em junho de 2022 pelo 13º Termo Aditivo, como segue:

“ O item 5.11, da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2018, passa a ter a seguinte redação: A EXECUTORA poderá utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimentos, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.”

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 02/2018, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%), subdivide-se em 4

modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo:

- 70% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com o Atendimento Hospitalar - Internações);
- 15% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com o Atendimento Ambulatorial;
- 10% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência e,
- 5% do valor de custeio fixo mensal correspondem as despesas com a execução dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme o Quadro 12, abaixo, que faz uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

QUADRO 12 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATÓRIO SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: CG 02/2018, págs. 61 e 62.

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 02/2018 e atualizadas pelo 13º TA, os Indicadores de Qualidade, correspondem a 8 ou 10% da parte variável do orçamento mensal, dependendo da utilização ou não de até 2% para investimento pela Executora. A distribuição do valor da parte variável equivale a 25% para cada Indicador de Qualidade. A aferição financeira dos indicadores seguirá as regras descritas no Quadro 13, abaixo (Anexo Técnico III, pág. 63, CG nº 02/2018):

QUADRO 13 - REGRAS PARA PAGAMENTO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES DE QUALIDADE	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Entre 100% e 90% deste indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 85% deste indicador	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	100% de apresentação deste indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador	0% do valor da parte variável deste Indicador
IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Fonte: CG 02/2018, pág 63.

7 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as Metas Quantitativas e Qualitativas acordadas com a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme as regras definidas no Contrato de Cessão nº 02/2018 e suas atualizações, concluímos:

A unidade cumpriu os “Indicadores de Qualidade” pactuados no Ano de 2022, com exceção do indicador “Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)” que teve um percentual de cumprimento de meta de 86,40% no 2º trimestre de 2022.

Em relação às "Metas de Produção Assistencial" no 1º semestre de 2022, o cumprimento de metas ficou abaixo de 70% para todos os serviços: Atendimento de Urgência e Emergência (29,55%), Assistência Hospitalar (40,63%), Atendimento Ambulatorial (30,27%) e SADT Externo

(39,96%).

Até junho de 2022, todos os descontos apurados pela GAEMC estavam sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que "suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense" e, em cumprimento à Lei mencionada, os descontos não foram aplicados, não havendo impacto financeiro para o 1º semestre de 2022.

Em relação às "Metas de Produção" no 2º semestre de 2022, o cumprimento de metas para os serviços de Assistência Hospitalar (88,76%) e de SADT Externo (91,78%) ficou entre 85 e 100% do volume contratado. O serviço de Atendimento Ambulatorial (108,18%), cumpriu a meta acima de 100%. Somente o serviço de Atendimento de Urgência e Emergência (56,94%) teve o cumprimento de meta abaixo de 70% do volume contratado, com previsão de desconto. E, conforme o Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2022, que traz a aferição financeira do 2º semestre das Metas de Produção, o desconto aferido foi submetido à Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF deste contrato para análise e deliberações.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital, segue este Relatório de Competência de 2022 para discussão e análise da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Florianópolis.

(Assinado Digitalmente)

Marta Regina Bauer Barbosa _Enfermeira

Maria Aparecida Scottini _Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais_SUH

Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF

Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CAF DO CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2018

PORTARIA nº 714/SES/SEA de 02/08/2023

(Assinado Digitalmente)

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
- b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II - Representante dos servidores do HF:

- a) Gisela Ribeiro Borges, matrícula nº 0363143-5-01, como Titular.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV - Representante da Diretoria Executiva do IMAS:

a) Karin Cristine Geller Leopoldo, como Titular; ou

b) Olimpieri Mallmann, como Suplente.

V - Representante da Regional de Saúde:

a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou

b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente.

VI - Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou

b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:

a) Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou

b) Sergio Luiz Piazza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **716W6GLG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA APARECIDA SCOTTINI (CPF: 618.XXX.149-XX) em 05/09/2023 às 16:07:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.

(Assinatura do sistema)



MARTA REGINA BAUER BARBOSA (CPF: 833.XXX.449-XX) em 06/09/2023 às 13:20:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.

(Assinatura do sistema)



KARIN CRISTINE GELLER LEOPOLDO (CPF: 892.XXX.269-XX) em 18/09/2023 às 14:51:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 17:22:27 e válido até 18/07/2118 - 17:22:27.

(Assinatura do sistema)



ELAINE CRISTINE DA CUNHA (CPF: 017.XXX.779-XX) em 18/09/2023 às 17:54:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.

(Assinatura do sistema)



LEONARDO DE SOUSA VALVERDE (CPF: 049.XXX.859-XX) em 20/09/2023 às 13:17:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.

(Assinatura do sistema)



GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO (CPF: 710.XXX.629-XX) em 21/09/2023 às 15:43:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.

(Assinatura do sistema)



GISELA RIBEIRO BORGES (CPF: 820.XXX.907-XX) em 22/09/2023 às 16:50:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 13:21:27 e válido até 19/03/2121 - 13:21:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwNzExNjlfNzE5NDhfMjAyM183MTZXNkdMRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071169/2023** e o código **716W6GLG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.